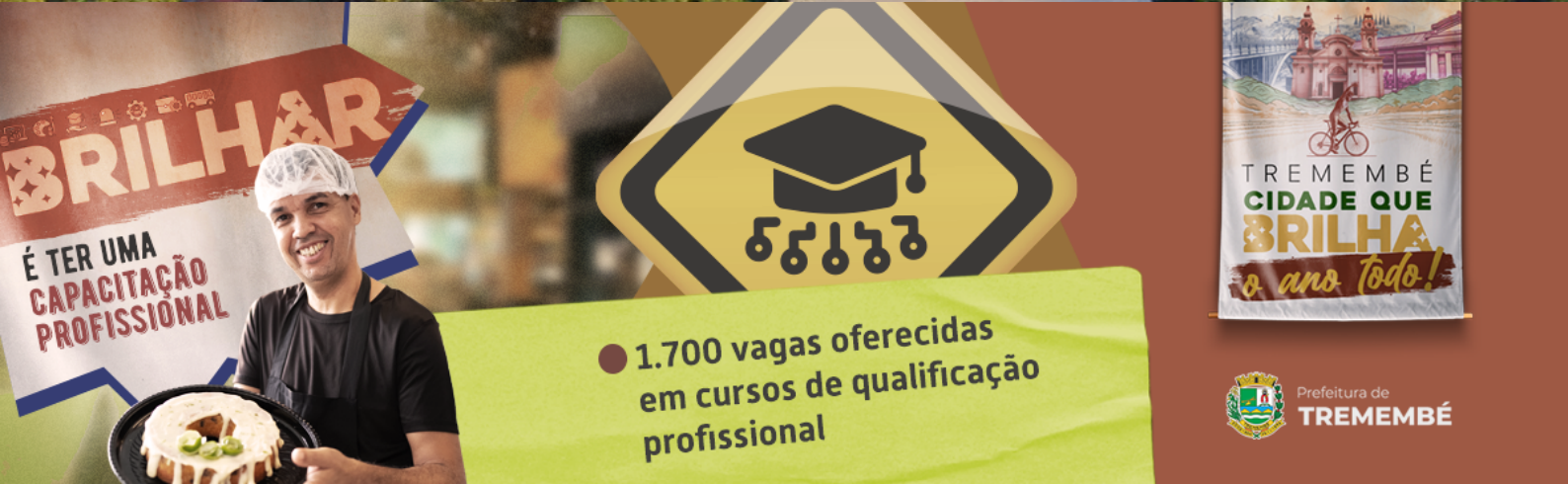
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TREMEMBÉ

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2482





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO N° 5326/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM 12 (DOZE) PERSONAGENS VIVOS NO EVENTO CHEGADA DO PAPAI NOEL, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO DO PERSONAGEM PAPAI NOEL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO 2026, NO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ/SP.
AUTORIZAÇÃO
No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé/SP, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.807, de 4 de dezembro de 2025, e no Aviso de Contratação Direta nº 21/2026, AUTORIZO a contratação da empresa EVER KIDDS EVENTOS LTDA, CNPJ 66.608.922/0001-94, ao valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais), por dispensa de licitação em razão do valor, abrigada pelo art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Quanto ao Item 1, fracassado, informar à Origem, para as medidas administrativas julgadas cabíveis.
Publique-se.
Estância Turística de Tremembé, 17 de novembro de 2026.
Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal
.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO

Da..... : Secretaria de Educação

Para... : Setor de Licitações e Contratos

Data .. : 16/11/2026

Nº..... : 859/2026

A Secretaria de Educação vem, por meio deste, apresentar seu parecer a respeito dos catálogos apresentados do Pregão Eletrônico 94/2026.

ITEM	PRODUTO	APROVADO OU REPROVADO	OBSERVAÇÃO
01	ADAPTADOR ERGONÔMICO PARA LÁPIS E CANETA. INDICADO PARA USO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM EVA OU MATERIAL EXPANDIDO DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES, MACIO, ATÓXICO, LAVÁVEL, FORMATO CILÍNDRICO COM RANHURAS EXTERNAS PARA PROPORCIONAR MELHOR EMPUNHADURA E CONFORTO DURANTE A ESCRITA, COMPATÍVEL COM LÁPIS PADRÃO, CANETAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE ESCRITA COM DIÂMETRO ENTRE 7 MM E 9 MM, COM FURO CENTRAL PASSANTE PARA ENCAIXE FIRME, SEM DANIFICAR O INSTRUMENTO DE ESCRITA OU PERMITIR DESLIZAMENTO DOS DEDOS DURANTE O USO, COMPRIMENTO ENTRE 30 MM E 50 MM, CORES VARIADAS.	APROVADO	
09	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, BIVOLT, BATERIA RECARREGÁVEL, COM VIVA VOZ, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, SECRETÁRIA ELETRÔNICA, DISPLAY ILUMINADO, LOCALIZAÇÃO DE MONOFONE, AGENDA COM MÍNIMO 45 POSIÇÕES, REDISCAGEM DE CHAMADA, FLASH, PAUSE, MUTE, ALCANCE MÍNIMO DE 200 METROS, BLOQUEIO DE TECLADO E AUTO-ATENDIMENTO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MANUAL NA LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	REPROVADO	NÃO POSSUI VIVA VOZ E SECRETÁRIA ELETRÔNICA
10	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO PARA REJEITOS, COMPOSTO POR CORPO PLÁSTICO E LÂMINA METÁLICA, MEDINDO NO MÍNIMO 55X25 MM, EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	APROVADO	
12	ARGILA; PARA MODELAGEM PACOTE COM 1 KG.	APROVADO	

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

21	BOLA DE BEXIGA Nº 9, PRODUZIDA COM LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE BOA ELASTICIDADE, EM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO APENAS UMA COR POR PACOTE, DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, SENDO A COR DO PACOTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A QUANTIDADE, DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	APROVADO	
25	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, MÍNIMO DE 96 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET DE 56 G/M², COM PAUTA, MEDINDO 200X275 MM, COR VERDE, COM CERTIFICAÇÃO FSC	APROVADO	
26	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA, TAMANHO ¼, MÍNIMO DE 48 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET DE 56 G/M², CONFORME NBR-15733, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.	APROVADO	
27	CADERNO BROCHURA, PARA CALIGRAFIA, TAMANHO ¼, MÍNIMO DE 40 FOLHAS, CONFORME NBR-15732.	APROVADO	
28	CADERNO BROCHURA, QUADRICULADO, COSTURADO, CAPA DURA, TAMANHO ¼, MÍNIMO DE 96 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET DE 56 G/M², CONFORME NBR-15733, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR, COR AZUL	APROVADO	
29	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, MÍNIMO DE 96 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET DE 56 G/M², COM PAUTA, CONFORME NBR-15733	APROVADO	
30	CADERNO DE CALIGRAFIA GRANDE CAPA DURA, DIMENSÕES DE 18 X 24 CM (+/- 10%), CONTENDO 96 FOLHAS PAUTADAS, APROPRIADAS PARA EXERCÍCIOS DE ESCRITA E CALIGRAFIA, ENCADERNAÇÃO TIPO BROCHURA	APROVADO	
31	CADERNO DE CALIGRAFIA PAUTA VERDE, CADERNO COM CAPA DURA, CONTENDO PAUTA DE 3 (TRÊS) LINHAS HORIZONTAIS, PARALELAS E DE MESMA ESPESSURA, SENDO A LINHA CENTRAL DESTACADA/PINTADA NA COR VERDE, DIMENSÕES DE 18 X 24 (+/- 10%), COM NO MÍNIMO 40 FOLHAS, ENCADERNAÇÃO TIPO BROCHURA.	APROVADO	
32	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, PARA CARTOGRAFIA. TAMANHO 257X200 MM, MÍNIMO DE 96 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET DE 56 G/M²,	APROVADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	CAPA DE PAPEL DUPLEX COM NO MÍNIMO 225 G/M², CONFORME NBR15732		
33	CADERNO ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO PARA 10 MATÉRIAS, PAUTADO, MARGEADO, TAMANHO 200X275 MM, MÍNIMO DE 200 FOLHAS BRANCAS DE PAPEL OFF-SET DE 56 G/M², CAPA DURA.	APROVADO	
34	CADERNO ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO PARA 5 MATÉRIAS, PAUTADO, MARGEADO, TAMANHO 200X275 MM, MÍNIMO DE 96 FOLHAS BRANCAS DE PAPEL OFF-SET DE 56 G/M²	APROVADO	
39	CALCULADORA ELETRÔNICA, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTADA POR BATERIA E SOLAR, SEM BOBINA DE PAPEL, NÚMEROS GRANDES, COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS E GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	APROVADO	
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR COM 1 FURO LATERAL PARA SAÍDA DE AR, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2000 METROS, ESCRITA GROSSA, TAMPINHA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXADA POR PRESSÃO E NÃO ROSQUEADA, COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, DE PRIMEIRA LINHA, TINTA NA COR AZUL.	APROVADO	
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR COM 1 FURO LATERAL PARA SAÍDA DE AR, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2000 METROS, ESCRITA GROSSA, TAMPINHA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXADA POR PRESSÃO E NÃO ROSQUEADA, COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, DE PRIMEIRA LINHA, TINTA NA COR PRETA.	APROVADO	
42	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR COM 1 FURO LATERAL PARA SAÍDA DE AR, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2000 METROS, ESCRITA GROSSA, TAMPINHA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE FIXADA POR PRESSÃO E NÃO ROSQUEADA, COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, DE PRIMEIRA LINHA, TINTA NA COR VERMELHA.	APROVADO	

3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

43	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, MEDINDO NO MÍNIMO 125 MM, EM ESTOJO COM 12 CORES.	APROVADO	
48	CANETA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, POLIÉSTER OU ACRÍLICA COM ESPESSURA ENTRE 3,8 À 4 MM, COR AZUL, CONFORME EM 71 OU ASTM	APROVADO	
49	CANETA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, POLIÉSTER OU ACRÍLICA COM ESPESSURA ENTRE 3,8 À 4 MM, COR PRETA, CONFORME EM 71 OU ASTM.	APROVADO	
50	CANETA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, POLIÉSTER OU ACRÍLICA COM ESPESSURA ENTRE 3,8 À 4 MM, COR VERDE, CONFORME EM 71 OU ASTM.	APROVADO	
51	CANETA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO, POLIÉSTER OU ACRÍLICA COM ESPESSURA ENTRE 3,8 À 4 MM, COR VERMELHA, CONFORME EM 71 OU ASTM.	APROVADO	
52	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE POLIÉSTER DE 2 MM, CORPO TERMOPLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COM CORANTE, RESINA, SOLVENTE E ADITIVOS.	APROVADO	
53	CANETA PERMANENTE, CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, USADA PARA MARCAR DVD, COR AZUL.	APROVADO	
54	CANETA PERMANENTE, CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, USADA PARA MARCAR DVD, COR PRETA.	APROVADO	
61	CESTO ORGANIZADOR, PERFURADO, PLÁSTICO RESISTENTE, MULTIUSO, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: 29 CM X 20 CM X 11 CM.	APROVADO	
68	COLA COLORIDA, EM CAIXA COM 6 CORES, COM NO MÍNIMO 23 G CADA TUBO, ATÓXICA, COM RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA ANALISADO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO	APROVADO	
69	COLA LAVÁVEL, COR BRANCA, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MÍNIMO 90 G, COM SELO DO INMETRO.	APROVADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

70	COLA PARA EVA E ISOPOR, DE ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, EM TUBO COM NO MÍNIMO 90G.	APROVADO	
74	COLA TIPO ESCOLAR, COR BRANCA, COMPOSTA POR ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECA APRESENTE SUPERFÍCIE COM PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, EM PVA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 1 KG.	APROVADO	
78	COMPASSO ESCOLAR EM METAL, COM 130 MM DE COMPRIMENTO, CONFORME NBR-152, EM ESTOJO PLÁSTICO OU METÁLICO.	APROVADO	
104	GIZ DE CERA BIG, 12 CORES GIZ DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) CORES, FORMATO ANATÔMICO OU CILÍNDRICO, TRAÇO MACIO, CORES VIVAS E INTENSAS, PARA TRABALHO INFANTIL, MEDINDO 70 MM (+ OU – 10%) DE ALTURA E 25 MM (+ OU – 10%) DE DIÂMETRO, COM REGISTRO NO INMETRO, NÃO CLASSIFICADO COMO TÓXICO PELO SISTEMA GLOBALMENTE HARMONIZADO DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS – GHS, NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.725. A CAIXA DEVE SER DE PAPELÃO RESISTENTE, COM NOME DO PRODUTO, AVISOS IMPORTANTES E DADOS DO FABRICANTE	APROVADO	
105	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA, FORMATO CILÍNDRICO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, REVESTIDO COM PLÁSTICO, COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X8 MM, EM CAIXA COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	APROVADO	
109	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO, CANALETA EM AÇO CROMADO, PARA GRAMPO 23/8, 23/10 E 23/13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL.	APROVADO	
110	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	APROVADO	
111	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO, PORTÁTIL, ESTRUTURA METÁLICA, CANALETA EM AÇO CROMADO, PARA GRAMPO ENTRE 4 E 14 MM, COM CONTROLE DE PRESSÃO E EXTRATOR DE GRAMPOS	APROVADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

118	GUILHOTINA DE PAPEL, MANUAL, PORTÁTIL, COMPACTA, LÂMINA EM METAL, PARA CORTE DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M².	APROVADO	
121	LÁPIS DE COR EM TONALIDADES DIFERENTES DE TONS DE PELE HUMANA, COM NO MÍNIMO 12 CORES VIVAS, INCLUINDO VARIAÇÕES CLARAS, MÉDIAS E ESCURAS, DE ALTA QUALIDADE, CORPO PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC, MÍNIMO DE 16 CM DE COMPRIMENTO, MINA SUPERMACIA, RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR, ATÓXICO, CERTIFICADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A MATERIAIS ESCOLARES, SELO COM INFORMAÇÕES CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE.	APROVADO	
122	LÁPIS DE COR, GRANDE, ATÓXICO, DE MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC, EM CAIXA COM 12 CORES, COM SELO DO INMETRO	APROVADO	
123	LÁPIS DE COR, TIPO JUMBO, ATÓXICO, CORPO TRIANGULAR, COMPRIMENTO ENTRE 12 E 13 CM, DE MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC, EM CAIXA COM 12 CORES COM SELO DO INMETRO.	APROVADO	
128	MASSINHA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES, EM BASTÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA EMBALAGEM (CM): 16 X 13 X 2 (C X L X A).	APROVADO	
131	PALITO DE SORVETE, COLORIDO COM TINTA ATÓXICA, CONFECCIONADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS, LIVRE DE FARPAS E FISSURAS. EM PACOTE COM CORES VARIADAS. MEDIDAS MÍNIMAS POR UNIDADE DE 112 MM DE COMPRIMENTO, 10 MM DE LARGURA E 1,8 MM DE ESPESSURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 (CEM) UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A QUANTIDADE, DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	APROVADO	
132	PALITO PARA SORVETE, COM PONTA REDONDA, FORMATO ACHATADO, DE MADEIRA REFLORESTADA, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 98 UNIDADES.	APROVADO	
146	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS. TIPO GLOSSY, EM FOLHA COM NO MÍNIMO 180 G/M², FORMATO A4, MEDINDO NO MÍNIMO 210X297	APROVADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	MM, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCA, EM CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.		
148	PAPEL SULFITE, EM FOLHA COM NO MÍNIMO 75 G/M², FORMATO A4, COR BRANCA, ALVURA MÍNIMA DE 90%, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CERTIFICADO FSC OU CERFLOR, EM RESMA COM 500 FOLHAS.	APROVADO	
169	PENDRIVE, CAPACIDADE DE 32 GB, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, CORPO TERMOPLÁSTICO OU METÁLICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	APROVADO	
171	PERFURADOR DE PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA, PARA 2 FUROS SIMULTÂNEOS, COM RÉGUA DE ESQUADRO, CAPACIDADE PARA FURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	APROVADO	
172	PERFURADOR DE PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA, PARA 2 FUROS SIMULTÂNEOS, COM RÉGUA DE ESQUADRO, CAPACIDADE PARA FURAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² DE UMA SÓ VEZ	APROVADO	
183	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 W, BIVOLT, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM SELO DO INMETRO.	REPROVADO	NÃO CORRESPONDE À POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 W.
185	PLACA DE EVA, MEDINDO NO MÍNIMO 540X360X1,8 MM, COM LAUDO TOXICOLÓGICO QUE COMPROVE AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO.	APROVADO	
187	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO A4, ESPESSURA 0,05 MM, EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	APROVADO	
190	PORTA PASTA SUSPENSA, TIPO CAIXA, EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM FURAÇÃO NA LATERAL E ENCAIXE PARA SOBREPOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PASTAS, MEDINDO NO MÍNIMO 270 MM DE LARGURA, 430 MM DE PROFUNDIDADE E 274 MM DE ALTURA.	APROVADO	
192	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 X 800 MM, SEM EMENDA, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA, FUNDO DO QUADRO EM	APROVADO	

7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	MDF COM COBERTURA EM FÓRMICA BRILHANTE E CHAPA MAGNÉTICA.		
193	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 MM, SEM EMENDA, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA, FUNDO DO QUADRO EM MDF COM COBERTURA EM FÓRMICA BRILHANTE E CHAPA MAGNÉTICA	APROVADO	
194	QUADRO BRANCO 200X120 CONFECCIONADO EM BASE DE MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO EM LAMÍNICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, FÁCIL DE APAGAR A SECO COM PANO MACIO OU APAGADOR DE QUADRO BRANCO. CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH) MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO), BRANCO ESPESSURA DA MOLDURA 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE, PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO, SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20 A 50CM.	APROVADO	
195	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 900X1200X12 MM	APROVADO	
196	RÉGUA ESCOLAR, DE ACRÍLICO, 30 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 3 MM, COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, COR CRISTAL TRANSPARENTE.	APROVADO	
197	RÉGUA GEOMÉTRICA FABRICADA EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM MEDIDAS: 0,2 X 9 X 22,5 CM.	APROVADO	
198	RELÓGIO DE PAREDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM DE DIÂMETRO, MOSTRADOR COM 4 DÍGITOS, ALIMENTADO POR 2 PILHAS TAMANHO AA.	APROVADO	
202	TESOURA ADAPTADA, PONTA REDONDA, ADAPTAÇÃO COM MOLA, FORMATO EM ARCO, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM DE COMPRIMENTO	APROVADO	
203	TESOURA ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA ARREDONDADA, CABO	APROVADO	

8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

	PLÁSTICO, MEDINDO MÍNIMO 200 MM DE COMPRIMENTO, COM SELO DO INMETRO.		
204	TESOURA ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA 3 DEDOS, MEDINDO ENTRE 110 E 130 MM DE COMPRIMENTO, APROVADA PELO INMETRO.	APROVADO	
205	TESOURA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 170 MM DE COMPRIMENTO, COM SELO DO INMETRO.	APROVADO	
206	TESOURA PARA PICOTAR, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 160 MM DE COMPRIMENTO, COM SELO DO INMETRO	APROVADO	

Sem mais para o momento,

Hugo Luiz Fernandes
Secretário de Educação

9

EXTRATO DE DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO INTERNO Nº 1.999/2026. Ref. Pregão Eletrônico nº 56/2025 – Processo nº 1.725/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Despacho proferido pelo Sr. Prefeito Municipal: Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa DUCORDIS CLÍNICA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, o qual foi conhecido e, no mérito, não provido, diante da ausência de elementos capazes de afastar a responsabilidade da empresa pelo descumprimento da obrigação assumida. Conforme apurado, restou caracterizada a inexecução da obrigação referente ao item 2 (Serviço – Ecocardiograma sob Estresse Farmacológico), uma vez que a empresa deixou de realizar o procedimento nos moldes expressamente estabelecidos no Termo de Referência, não sendo admissível a substituição unilateral do exame contratado por metodologia diversa, sem prévia autorização da Administração. As alegações de erro na especificação do objeto e de desequilíbrio econômico-financeiro não foram acompanhadas de elementos comprobatórios suficientes para justificar o inadimplemento. Ademais, a ausência de demonstração de prejuízo financeiro direto à Administração não afasta a responsabilidade decorrente da inexecução da obrigação, sobretudo considerando o comprometimento da prestação do serviço de saúde à população. Diante disso, considerando a vinculação da contratada às condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços, bem como a proporcionalidade da sanção aplicada, restrita à parcela efetivamente inadimplida, foi mantida integralmente a penalidade de MULTA no valor de R$ 10.107,30 (dez mil, cento e sete reais e trinta centavos), correspondente a 10,5% do valor da parcela não executada, com fundamento na cláusula 12.1 da Ata de Registro de Preços, no item 17.1.2 do Edital e no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DUCORDIS CLÍNICA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.519.142/0001-60.

.....

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. PROC. N°. 1312/2026. OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE Nº 04 COMERCIAL, SITUADO NA "PRAÇA FÉLIX NOBRE DE CAMPOS". Celebrado o **CONTRATO Nº 92/2026** do procedimento licitatório supramencionado. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé (CNPJ 46.638.714/0001-20). Contratada: 69.708.475 BIANCA APARECIDA DA CRUZ (CNPJ 69.708.45/0001-33). Valor: R$ 1.700,01. Prazo de Execução/Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2026.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026. PROCESSO INTERNO Nº 4909/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SEM USO, PELO PERIODO DE 12 MESES, FRACASSADOS DO PREGÕES ELETRÔNICOS 11.1/2026, 44/2026, E 65/2026, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICAS DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS E A DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, celebrada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 150/2026, 151/2026, 152/2026, 153/2026, 154/2026, 155/2026, 156/2026, 157/2026, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta e homologação acostada aos autos os objetos às empresas:

FORNECEDOR: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - 20.063.556/0001-34

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 13.568,00

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PNEU MEDIDA 215/65R16C, COMPOSTO DE BORRACHA E SÍLICA NA BANDA DE RODAGEM, PARA USO SEM CÂMARA (TUBELESS), NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 109 (1030 KG) OU SUPERIOR.	MAXZEZ BLAZER	16 UNIDADE(S)	R$ 848,00	R$ 13.568,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 13.568,00

FORNECEDOR: BRANSALES DO BRASIL LTDA - 02.678.428/0001-13

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 25.708,00

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PNEU MEDIDA 175/70R13, COMPOSTO DE BORRACHA E SÍLICA NA BANDA DE RODAGEM, PARA USO SEM CÂMARA (TUBELESS), NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 82 (475 KG) OU SUPERIOR	BRANSALES B CITY	20 UNIDADE(S)	R$ 252,90	R$ 5.058,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 5.058,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	PNEU MEDIDA 205/60R15, PARA USO SEM CÂMARA (TUBELESS), COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 91 (615 KG) OU SUPERIOR.	BRANSALES B DRIVE	10 UNIDADE(S)	R$ 357,00	R$ 3.570,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 3.570,00

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PNEU MEDIDA 195/75R16, PARA USO SEM CÂMARA (TL), COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 107 (975 KG).	ROADKING ARGOS RF19	40 UNIDADE(S)	R$ 427,00	R$ 17.080,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 17.080,00

FORNECEDOR: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA - 14.144.192/0001-14

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 16.251,76**

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PNEU MEDIDA 165/70R14, COMPOSTO DE BORRACHA E SÍLICA NA BANDA DE RODAGEM, PARA USO SEM CÂMARA (TL), NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 89 (580 KG) OU SUPERIOR.	SPEED MAX	28 UNIDADE(S)	R$ 580,42	R$ 16.251,76
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 16.251,76

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

FORNECEDOR: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - 24.693.328/0002-80

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 19.664,00

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	PNEU MEDIDA 12.4-24, CARCAÇA COM NO MÍNIMO 12 LONAS, PARA USO SEM CÂMARA, COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 119 (1360 KG).	ATF	16 UNIDADE(S)	R$ 1.229,00	R$ 19.664,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 19.664,00

FORNECEDOR: JN PNEUS LTDA - 44.472.217/0001-70

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 4.350,16

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PNEU MEDIDA 265/70R16, PARA USO SEM CÂMARA (TUBELESS), NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA 112 (1120 KG) OU SUPERIOR.	TRACMAX X-PRIVILO H/T	8 UNIDADE(S)	R$ 543,77	R$ 4.350,16
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 4.350,16

FORNECEDOR: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP - 20.363.508/0001-61

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 29.767,80

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU MEDIDA 7.50/R16, BORRACHUDO, FABRICADO COM COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 116 (1250 KG).	WESTLAKE CL830	20 UNIDADE(S)	R$ 1.369,99	R$ 27.399,80
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 27.399,80

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PNEU TRAZEIRO PARA MOTOCICLETA, MEDIDA				

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

19	90/90-18, PARA USO SEM CÂMARA (TL), COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, ÍNDICE DE CARGA 57 (230 KG) OU SUPERIOR.	TECHNIC SPORT	8 UNIDADE(S)	R$ 296,00	R$ 2.368,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 2.368,00

FORNECEDOR: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - 00.647.879/0001-68

Valor total dos contratos do fornecedor: R$ 16.920,00

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	PNEU MEDIDA 9.00/900R20, MÍNIMO 14 LONAS, COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM REGULAMENTADO PELA PORTARIA 379/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO "E" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE "RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO" E COM CLASSIFICAÇÃO "C" OU MELHOR QUALIDADE NO CRITÉRIO DE NO CRITÉRIO DE "ADERÊNCIA EM PISO MOLHADO", ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO DE 141 (2575 KG).	STEELMARK/GOODYEAR	8 UNIDADE(S)	R$ 2.115,00	R$ 16.920,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 16.920,00

FORNECEDOR: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - 39.859.999/0001-64

Valor total dos contratos do fornecedor: R$ 116.096,92

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU MEDIDA 14.9-28, PARA TRAÇÃO, CARCAÇA COM NO MÍNIMO 12 LONAS, PARA USO SEM CÂMARA (TL), NOVO E SEM USO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 134 (2120 KG).	SPEEDROAD - O1351	8 UNIDADE(S)	R$ 2.745,89	R$ 21.967,12
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 21.967,12

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

3	PNEU MEDIDA 17.5-25, CARCAÇA COM NO MÍNIMO 20 LONAS, PARA USO SEM CÂMARA (TL), NOVO E SEM USO.	SPEEDROAD - O9011	20 UNIDADE(S)	R$ 2.884,99	R$ 57.699,80
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 57.699,80

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	PNEU MEDIDA 18.4R30, CARCAÇA COM NO MÍNIMO 10 LONAS, NOVO E SEM USO, ÍNDICE DE CARGA 148 (3150 KG) OU SUPERIOR.	SPEEDROAD - O1351	10 UNIDADE(S)	R$ 3.041,00	R$ 30.410,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 30.410,00

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PNEU MEDIDA 10-16.50, CARCAÇA COM NO MÍNIMO 12 LONAS, PARA USO SEM CÂMARA (TL), COMPOSTO DE BORRACHA, NOVO E SEM USO.	SPEEDROAD - O5410	10 UNIDADE(S)	R$ 602,00	R$ 6.020,00
VALOR TOTAL CONTRATADO:					R$ 6.020,00

Comunicados

Convocamos as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026 – PROC. Nº 4780/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DA LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com retorno agendado para dia 18/11/2026 às 9h, para dar continuidade ao certame. Pedimos a atenção de todos para que estejam logados a fim de não sofrerem qualquer prejuízo no prosseguimento do certame.

.....

Atas de Sessões

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026. PROCESSO Nº 5236/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Ata Da Sessão Do Pregão Em Epígrafe Está Disponível Na Íntegra E Poderá Ser Obtida Gratuitamente No Sítio https://bbmnet.com.br/licitante/, No Link “Editais E Resultados (Público Em Geral)”.

.....

Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

TERMO

Nº do Processo: 359.00001027/2023-55

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Parcerias

Assunto: Tremembé

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO "POUPATEMPO TREMEMBÉ" – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O **MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ** , com sede na Rua Sete de Setembro, 701, Centro, Tremembé, SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.638.714/0001-20, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**, portador do RG nº 19.211.848-1, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Que o PERMITENTE é locatário do imóvel situado na Rua Souza Ribeiro, 353- Centro - Tremembé - SP , comprometendo-se a arcar com o pagamento integral dos aluguéis.

1.2 Que o PERMITENTE obteve do proprietário do imóvel anuência expressa da presente permissão de Uso, conforme Cláusula 1.2 do Contrato de Locação nº 479/2022, de 02/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à PERMISSIONÁRIA o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

2.2 A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Que em decorrência desta Permissão de Uso a PERMISSIONÁRIA se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO:

I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;

II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;

III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;

IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 08/03/2027, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

4.2 O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resilição, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Que o PERMITENTE se compromete a:

I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPATEMPO;

II-) manter e respeitar a posse transferida a PERMISSIONÁRIA;

III-) isentar a PERMISSIONÁRIA do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O descumprimento das condições previstas na Cláusula Terceira, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Que fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, SP para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes e testemunhas assinam o presente Termo, abaixo qualificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- PRODESP

HELIO VIEIRA ANDRADE JUNIOR

Gerente

CESAR AUGUSTO GIAVAROTTI BARBOSA

Gerente

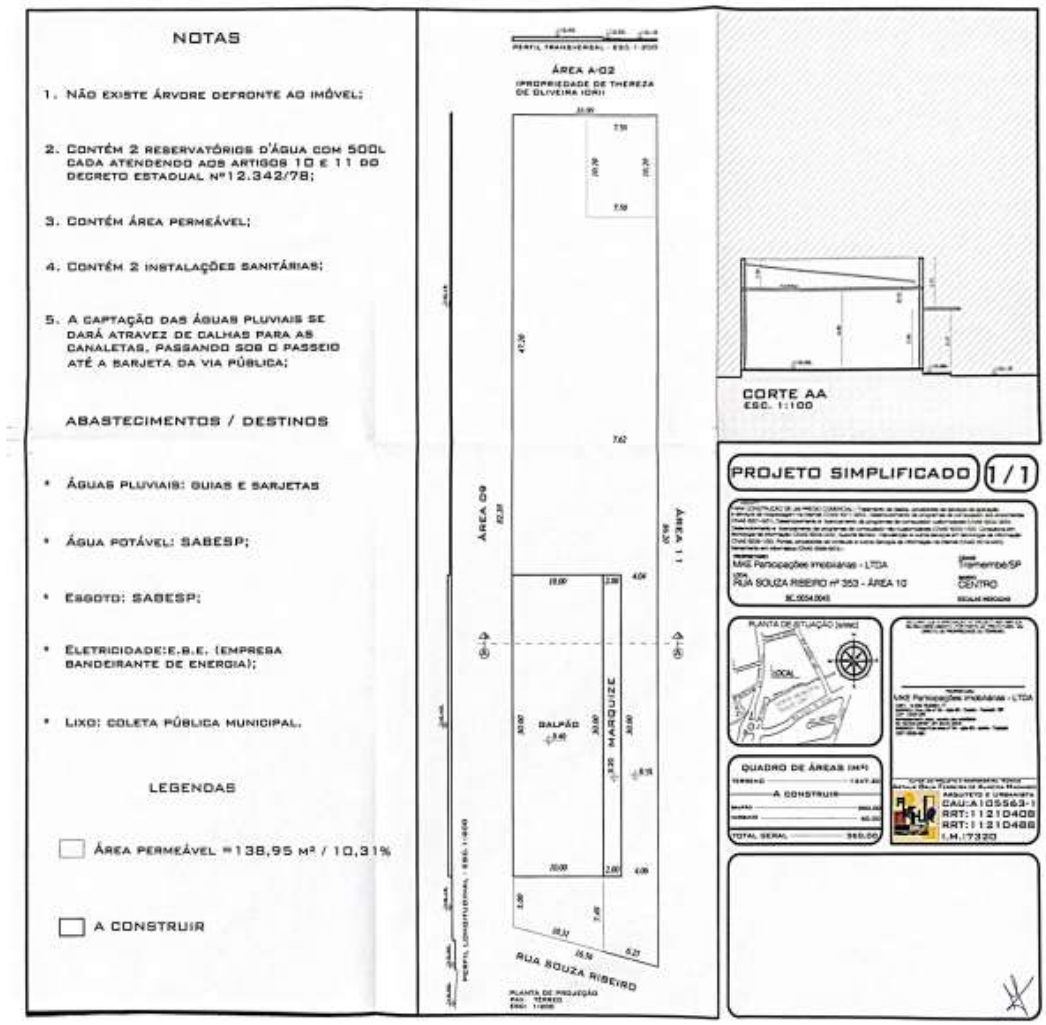
Testemunhas

SILVIA ALVES TAGLIAFERRI DE GRAZIA

MEIRE BARNABÁ

ANEXO I DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia**, **Coordenador**, em 09/11/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**, **Usuário Externo**, em 09/11/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Meire Barnaba**, **Técnico de Apoio Gestão e Operação**, em 09/11/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto G Barbosa**, **Gerente**, em 09/11/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Vieira Andrade Junior**, **Gerente**, em 09/11/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127332698** e o código CRC **FE0F79C3**.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL E ANÁLISE DOCUMENTAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – HOMOLOGADO EM 26/10/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, por meio do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2026, homologado em 26 de outubro de 2026, para o cargo de **Fiscal de Tributos,** para comparecimento ao Exame Pré-Admissional e à Análise Documental, conforme segue:

EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

Data: 24 de novembro de 2026 (terça-feira) Horário: 8hs

Candidatos a se apresentar:

Fiscal de Tributos

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01.	24447641	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA FURTADO

Local: Medicina do Trabalho – Avenida Audrá, nº 506, Centro – Tremembé/SP Documentação obrigatória: Carteira de identidade (RG) e carteira de vacinação em dia.

ANÁLISE DOCUMENTAL Período: De 24 de novembro de 2026 das 8hs as 13hs

Local: Departamento de Recursos Humanos – Paço Municipal Vereador Renato Vargas Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 701, Centro – Tremembé/SP -**De acordo com o item 12.3 do edital:**

12.3. A relação de documentos a serem apresentados/entregues pelos candidatos na data da convocação para entrega de documentos (cópia simples acompanhada dos documentos originais), além de 2 fotos 3x4 recentes, é a seguinte:

a) Ficha do E-social enviada por e-mail;
b) RG – Carteira de identidade expedida há menos de 10 (dez) anos ou R.N.E.;
c) CPF, bem como, original do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal (poderá ser obtido via internet);
d) PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
e) Título de Eleitor (frente e verso);
f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE

(poderá ser obtida via internet);

g) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação/entrega;
i) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
l) Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
m) Comprovante de **conta salário no Banco Salário do Bradesco de Tremembé com a agência pagadora 418** (se o candidato não possuir conta, será entregue, pela Administração Municipal de Tremembé, carta para abertura da mesma). Não serão aceitas conta poupança, conta corrente ou conta conjunta;
n) Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/cargo/função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (quando for o caso);
o) Atestado de Antecedentes das Polícias Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão (quando houver);
p) **Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual**, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão (quando houver);
q) No que se refere aos requisitos exigidos (item 1.2. deste Edital) quanto à escolaridade: diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
r) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
s) Se aposentado: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

A ausência do candidato nas datas e locais indicados poderá implicar na sua desclassificação, conforme previsto no edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente convocação.

Tremembé, 17 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato: 17/2026 - Processo de Compra: 44/2026 – Inexigibilidade: 13/2026 - **CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, CNPJ: 51.639.391/0001-20. **CONTRATADA:** GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ: 07.112.529/0001-46. **OBJETO:** Fornecimento de assinatura da Plataforma Jusbrasil, Plano Core – Jus IA Premium, para utilização por 05 (cinco) usuários da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo em epígrafe. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 - PODER LEGISLATIVO; ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL; UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL; 01.122.0046.2052 Manutenção das Atividades Relacionadas à Diretoria Geral; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2026 (conclusão das assinaturas eletrônicas). **VALOR:** R$ 11.280,60 (onze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos). Tremembé, 23 de outubro de 2026. Paulo Roberto dos Santos Júnior – Presidente. https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/contratos. Informações: compras@tremembe.sp.leg.br; licitacaocmtbe@gmail.com

.....

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br

TREMEMBÉ
LABOR OMNIA VINCIT
20/02/1866
26/11/1896

Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016